



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CIDREIRA

CÂMARA MUNICIPAL
DE CIDREIRA

PUBLICADO

EM 03/05/2024

SERV. DJR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05/2024

“Publicação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul às Contas do senhor Alessandro Contini de Oliveira (Prefeito exercício de 2020).”

O Vereador **ROMILDO OLIVEIRA DA SILVEIRA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Cidreira, nos termos dos do art. 202, do Regimento Interno; promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Parecer nº. 21.859 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – Processo nº.00334-02.00/20-5 – Desfavorável à aprovação das Contas do senhor Alessandro Contini de Oliveira (Prefeito), Administrador do Poder Executivo Municipal de Cidreira, no exercício de 2020

Art. 2º - Fica disponível na casa no prazo de 60 dias de qualquer contribuinte que poderá lhes questionar a legitimidade e legalidade.

Câmara Municipal de Cidreira, 03 de maio de 2024.

Vereador Romildo O. da Silveira
Presidente do Legislativo

Vereador Claudio Hoffmann
1.º Secretário do Legislativo

Vereador Luiz Gustavo Calderon
2.º Secretário do Legislativo